



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2159/2024
A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de contratação/aquisição **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DA ANTIGA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, solicitado pela Diretoria de Assistência Social de Sarapuú.

Mediante a elaboração de cálculos, baseado em 3 (três) propostas anexadas ao processo, cuja a média resultou-se no valor total de **R\$ 8.566,66**.

Após a publicação do aviso da contratação no dia **01/04/2024** e respeitado **03 dias úteis**, houve apresentação de mais propostas, de acordo com as especificações dos anexos do aviso.

Analisando individualmente o orçamento de cada fornecedor, obtivemos as seguintes propostas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
53008123 ANDRE APARECIDO RICCI JUNIOR	53.008.123/0001-35	R\$ 7.800,00
54.327.672 RAFAEL YURI SAKIHAMA	54.327.672/0001-35	R\$ 8.400,00
SALIM NICOLAU DE OLIVEIRA	39.956.753/0001-00	R\$ 9.500,00

Destaca-se que as propostas apresentadas atenderam as especificações descritas no aviso de contratação.

Ante o exposto, considerando que, por ora, inexistem motivos para a desclassificação dos fornecedores, resta justificada a escolha da empresa 53008123 ANDRE APARECIDO RICCI JUNIOR, CNPJ -53.008.123/0001-35, no valor de R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para a aquisição do objeto da presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

Sarapuú, 05 de abril de 2024.

RENATA ANTUNES DA SILVA SANTOS

Agente de contratação